PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
* * *

24 de novembro de 2.021

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 843/2021

Exmo. Sr. Raimundo Rui (Rui Nova Onda)

Em atenção ao Ofício nº 1244/2021, referente ao Requerimento nº 1123/2021, em contato com o Departamento de Finanças, obtivemos a seguinte resposta:

"Para que seja possível a inserção de nova lâmina no carnê de IPTU referente a doação para fundo municipal é necessária a elaboração de projeto de lei específico.

Sugiro que tal doação não seja restrita a um único fundo, mas sim que seja feito um rateio do valor doado a outros fundos municipais, que podem ser definidos no mesmo Projeto de Lei, prática comum em outros municípios.

Destaco que tal Projeto deve ser elaborado com certa urgência visto o prazo apertado para a emissão e postagem dos carnês, além de outros procedimentos para que a guia seja gerada e validada junto ao banco. Sendo assim, sugiro que o referido Projeto de Lei, caso aprovado, contenha dispositivo que estipule que a referida lâmina seja incluída no carnê a partir do exercício de 2023, para que tal procedimento não culmine no atraso do envio dos carnês de IPTU e CIP aos contribuintes."

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

A Disposição dos Vereadores
13 / 12 / 2021
Presidente

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

Exmo. Sr. Vereador
RAIMUNDO RUI (RUI NOVA ONDA)
Câmara Municipal
N E S T A.

CÂMARA MUNICIPAL
Documento recebido em
09 / 12 / 2021
funcionário